



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR  
DE COSTUME

36/05/2023  
F. Faria

**Portaria n° 357/2023**  
**De 16 de maio de 2023.**

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

## **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder a **Denaides Moreira Silva Dourado**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, Matrícula n° 5240, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de junho de 2023 a 29 de agosto de 2023;

- Relativo ao quinquênio de 2014 a 2019.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 16 de maio de 2023.

FABIO	Assinado de
MARCOS	forma digital por
PEREIRA DE	FABIO MARCOS
FARIA:88844	PEREIRA DE
846187	FARIA:88844846
	187

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **EDIVAN COLOMBO**, servidor no cargo de Gerente de estoque e Almoxarifado, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 073/2023, Dispensa de Licitação Eletrônica nº 016/2023** – cujo o objeto é a contratação de empresa para recargas de extintores de incêndio, conforme especificação do edital.

**Art. 2º**-Nomear **ANDREIA CECATTO**, no cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

**Art. 3º** - Revogam -se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 22 de Maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 356/2023**

**Portaria nº 356/2023**

**De 16 de maio de 2023.**

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Ruberlan da Silva Rezende**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, Matrícula nº 4616, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 03 de julho de 2023 a 03 de outubro de 2023;

Relativo ao quinquênio de 2018 a 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 16 de maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 357/2023**

**Portaria nº 357/2023**

**De 16 de maio de 2023.**

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Denaides Moreira Silva Dourado**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, Matrícula nº 5240, lotada na Secretaria Mu-

nicipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de junho de 2023 a 29 de agosto de 2023;

Relativo ao quinquênio de 2014 a 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 16 de maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº350/2023**

**Portaria nº350/2023**

De 16 de maio de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Vilson Cruzeiro Soares** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Vilson Cruzeiro Soares**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 12 de junho de 2023 a 21 de junho de 2023; e,
- O último período, 20 dias, 26 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 31/05/2022 a 30/05/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público que no **Pregão Presencial nº 014/2023**, menor preço por item foi declarada vencedora a empresa **N. C. LOPES, conforme ata da sessão**.

Canarana-MT, 22 de Maio de 2023.

**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**Portaria nº340/2023**  
De 16 de maio de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Dores Inácia Colling Hoffmann** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Dores Inácia Colling Hoffmann**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos períodos:

- O primeiro período, 20 dias, 05 de junho de 2023 a 24 de junho de 2023; e,
- O último período, 10 dias, 02 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2023;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.  
**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 17/01/2022 a 16/01/2023.  
**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de maio de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº352/2023**  
De 16 de maio de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Themys Karine Mota Serra Teixeira** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Themys Karine Mota Serra Teixeira**, ocupante do cargo de **Fonoaudiólogo**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 04 de julho de 2023 a 13 de julho de 2023; e,
- O último período, 20 dias, 26 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.  
**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 20/08/2021 a 19/08/2022.  
**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de maio de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº341/2023**  
De 16 de maio de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Marizelia da Cruz Rodrigues** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Marizelia da Cruz Rodrigues**, ocupante do cargo de **Atendente de recepção Hospitalar**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 15 de junho de 2023 a 14 de julho de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 10/10/2020 a 09/10/2021.  
**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de maio de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº345/2023**  
De 16 de maio de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Moacir Ataide** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Moacir Ataide**, ocupante do cargo de **Motorista Ambulância**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 09 de junho de 2023 a 08 de julho de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 15/10/2017 a 14/10/2018.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de maio de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº343/2023**  
De 16 de maio de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Fermina de Sousa Rodrigues** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Fermina de Sousa Rodrigues**, ocupante do cargo de **Técnica Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 07/01/2022 a 06/01/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de maio de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 356/2023**  
De 16 de maio de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **Ruberlan da Silva Rezende**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, Matrícula nº 4616, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 03 de julho de 2023 a 03 de outubro de 2023;

· Relativo ao quinquênio de 2018 a 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 16 de maio de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 357/2023**  
De 16 de maio de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana,

Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Denaides Moreira Silva Dourado**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, Matrícula nº 5240, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de junho de 2023 a 29 de agosto de 2023;

· Relativo ao quinquênio de 2014 a 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 16 de maio de

2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº350/2023**  
De 16 de maio de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Vilson Cruzeiro Soares** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Vilson Cruzeiro Soares**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 12 de junho de 2023 a 21 de junho de 2023; e,
- O último período, 20 dias, 26 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024;

remuneração.

30/05/2023.

afixação.

em 16 de maio de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº351/2023**  
De 16 de maio de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Elizângela Alves de Souza Custódio da Silva** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Elizângela Alves de Souza Custódio da Silva**, ocupante do cargo de **Técnico Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 26 de julho de 2023 a 04 de agosto de 2023; e,
- O último período, 20 dias, 02 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2024;

remuneração.

08/02/2023.

afixação.

em 16 de maio de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023

PROCESSO: 050/2023

Rodagens.

PREGÃO PRESENCIAL: 014/2023

DATA: 22/05/2023

VIGÊNCIA: 22/05/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Obras, Estradas e

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses após assinatura.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aluguel de 01 (um) trator pequeno com potencia de 57 CV c/ roçadeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens conforme especificações do edital.

FORNECEDOR:

N. C. LOPES;

VENCEDOR DO ITEM; 01.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público que no Pregão Presencial nº 014/2023, menor preço por item foi declarada vencedora a empresa **N. C. LOPES**, conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 22 de Maio de 2023.

**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023

PROCESSO: 063/2023

PREGÃO PRESENCIAL: 017/2023

DATA: 22/05/2023

VIGÊNCIA: 22/05/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses após assinatura.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para Execução de Serviços de Manutenção e Conservação de Rodovias Vicinais Não Pavimentadas do município de Canarana-MT; conforme proposta de convenio nº 009040/2023, junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária, conforme especificações do edital.

FORNECEDOR:

ELSALI ENGENHARIA LTDA;

VENCEDOR DO LOTE; 01.

VALOR TOTAL: R\$ 54.770.000,00 (Cinquenta e quatro milhões setecentos e setenta mil reais).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

#### LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.713/2023

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2023. VALIDADE: 16 meses contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANDRÉ MAGGI, COM ÁREA TOTAL DE 2089,42 M². O vencedor do certame encontra-se indicado conforme segue: J H M CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.923.430/0001-40, perfazendo o valor total de R\$ 5.596.921,71 (cinco milhões quinhentos e noventa e seis mil novecentos e vinte e um reais e setenta e um centavos).

Colniza - MT, 22 de maio de 2023.

**MAKAULLI GOMES DE SOUZA**  
Agente de Contratação  
Matrícula nº 7360-1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro **Vanderson da Silva Santos**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas (HORARIO DE LOCAL) do dia 06/06/2023, na sala de licitação localizada Centro Integrado De Apoio ao Cidadão Comodoresse - C.I.A.C.C - Rua Rio de Janeiro, 280 E, Bairro Tertulia. O Edital